

PLANO DE TRABALHO



1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

Endereço			Bairro
Rua Portugal , nº-20			Gloria
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.340-010	(031) 3392-1508

1.1.1 GESTOR (es) DA PARCERIA

Marcio Vitor Moreira Matrícula 01175315, Lotado Na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
CLEO DE INCENTIVO A CIDADANIA - NIC			06.986.035/0001-28
Endereço			Bairro
RUA JUVENTINO DIAS, Nº 297			BALNEÁRIO RESSACA
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.113-410	(031)3333-9206
Banco	AG	C.C	

e-mail

FINANCEIRONIC@GMAIL.COM

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsavel		C.P.F
Jonathan Almeida Araujo		015.596.516-60
R.G./Orgão Expedidor	Cargo	Período de Mandato
MG13996823	PRESIDENTE	16/08/2017 à 08/12/2018
Endereço		Bairro
Rua Esmeraldas, nº 268		São Joaquim
Cidade	U.F.	CEP
Contagem	MG	32.113-110
		Telefone
		3333-9206

Email

jhoninhaalmeida@yahoo.com.br

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO



2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONVÊNIO Nº

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Fim
Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional	06/11/2017	05/05/2018

Identificação do Objeto

GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Restaurante Popular tem como objetivo dar continuidade à execução de ações específicas da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme o Decreto Presidencial nº 7272/2010 que regulamenta a Lei n.º 11.346/2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

O modo de vida nas médias e grandes cidades tem gerado um progressivo crescimento do número de pessoas que realizam suas refeições fora de casa, muitas vezes substituindo o almoço por um lanche rápido em bares e restaurantes, comprometendo a qualidade das refeições consumidas. Por questões de restrições orçamentárias, parcela significativa dessas pessoas não tem acesso ao mercado tradicional de refeições prontas. Muitos dos trabalhadores que recebem o benefício do auxílio refeição preferem utilizá-lo na compra de alimentos in natura em estabelecimentos tais como padarias, açougues e supermercados. Na maioria das vezes, esses trabalhadores residem em áreas distantes de seus locais de trabalho, e, desta forma, o custo e o tempo necessário ao deslocamento os impedem de fazer as refeições em casa, tendo como solução o almoço por meio de marmitas. Essa situação tem se transformado em uma violação diária aos hábitos alimentares, comprometendo a qualidade das refeições e aumentando os riscos de agravos à saúde, já que na maioria das vezes, as refeições não possuem as características que preenchem os requisitos de uma alimentação balanceada. A instalação de restaurantes populares visa ampliar a oferta de refeições nutricionalmente balanceadas e seguras, comercializadas a preços acessíveis.

Os benefícios socioeconômicos dos restaurantes populares não se restringem a seus usuários diretos. Os restaurantes podem atuar como reguladores de preços dos estabelecimentos localizados em seu entorno, contribuindo também para uma elevação da qualidade das refeições servidas e higiene dos estabelecimentos.

4. ABRANGÊNCIA

Cooperação técnica e financeira entre o MUNICÍPIO e a OSC para execução de ações relacionadas à Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, criada pelo Decreto Presidencial n.º 7272/2010, com vistas a diminuir os custos diretos e indiretos da refeição e torná-la acessível às famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Através deste plano de trabalho o Município de Contagem subsidiará o projeto Restaurante Popular Eldorado, Ressaca e Nova Contagem, além da Cozinha Comunitária Ressaca e Nova Contagem com capacidade para atender cerca de 4.600 (quatro mil e seiscentas) pessoas diariamente e demais serviços necessários para os equipamentos que compõe o sisams de Contagem.

cup



5. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

O público alvo deste é composto por:

- Pessoas e famílias carentes que vivem em situação de risco e insegurança alimentar;
- Trabalhadores que realizam as refeições fora de casa e necessitam de uma alimentação de qualidade a baixo custo;
- Idosos e aposentados que moram sozinhos e não querem ou não podem preparar sua própria refeição;
- Moradores de rua;
- Estudantes, em especial os alunos do Sistema Municipal de Ensino;
- Vendedores ambulantes e;
- Transeuntes eventuais.

6. PÉRIODO DE EXECUÇÃO

180 dias a partir de 06/11/2017

7. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

- Ofertar refeições adequadas do ponto de vista sanitário e nutricional, a preços acessíveis e em local confortável e de fácil acesso, buscando beneficiar a população em situação de risco nutricional;
- Estimular a formação de um sistema de proteção alimentar universal;
- Apoiar a difusão do conceito de segurança alimentar;
- Elevar a qualidade da alimentação fora do domicílio, garantindo a variedade do cardápio, com equilíbrio entre os nutrientes, garantindo o máximo de aproveitamento pelo organismo;
- Promover o fortalecimento da cidadania por meio da oferta de refeições em ambiente limpo, confortável, em conformidade com as orientações da vigilância sanitária.

ey



8. METAS E ETAPAS

8.1- METAS

Nº	META	QTDE DIARIA	QTDE TOTAL	PRAZO
1	Contratação de mão de obra operacional para funcionamento dos seguintes equipamentos de Segurança Alimentar:	08:00 H/ COLABORADOR	960 HORAS/COLABORADOR	180 dias
	• Restaurante Popular Eldorado;			
	• Restaurante Popular Ressaca;			
	• Restaurante Popular Nova Contagem;			
	• Cozinha Comunitária Nacional;			
	• Cozinha Comunitária Nova Contagem.			
2	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas de segunda a sexta-feira, no horário de 10:30 às 14:00 horas no RESTAURANTE POPULAR ELDORADO	1.900	228000	180 dias
3	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas de segunda a sexta-feira, no horário de 10:30 às 14:00 horas no RESTAURANTE POPULAR RESSACA	1.400	168000	180 dias
4	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas de segunda a sexta-feira, no horário de 10:30 às 14:00 horas no RESTAURANTE POPULAR NOVA CONTAGEM	600	72000	180 dias
5	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas de segunda a sexta-feira, no horário de 10:30 às 14:00 horas, acondicionados em MARMITEX na COZINHA COMUNITÁRIA NACIONAL	300	36000	180 dias
6	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas de segunda a sexta-feira, no horário de 10:30 às 14:00 horas, acondicionados em MARMITEX na COZINHA COMUNITÁRIA NOVA CONTAGEM	400	48000	180 dias
TOTAL		4.600	552000	180 dias



8.2 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	AÇÃO	INDICADOR		INICIO	TERMINO
		UNIDADE	QTDE		
1	Contratação de mão de obra operacional para funcionamento dos Restaurantes Populares: Eldorado, Ressaca, Nova Contagem e Cozinhas Comunitárias: Nacional e Nova Contagem.	Horas/ Colaborador	960	nov/17	mai/18
2	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas, com qualidade assegurada, em ambiente limpo e confortável no RESTAURANTE POPULAR ELDORADO.	Ref	228000	nov/17	mai/18
3	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas, com qualidade assegurada, em ambiente limpo e confortável no RESTAURANTE POPULAR RESSACA.	Ref	168000	nov/17	mai/18
4	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas, com qualidade assegurada, em ambiente limpo e confortável no RESTAURANTE POPULAR NOVA CONTAGEM	Ref	72000	nov/17	mai/18
5	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas, com qualidade assegurada, acondicionada em MARMITEX na COZINHA COMUNITÁRIA NACIONAL.	Ref	36000	nov/17	mai/18
6	Fornecimento diário de refeições nutricionalmente balanceadas, com qualidade assegurada, acondicionada em MARMITEX na COZINHA COMUNITÁRIA NOVA CONTAGEM	Ref	48.000	nov/17	mai/18

8.3 – INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Relatórios gerenciais dos fornecimentos de refeições diárias, das etapas de produção, da qualidade do produto final entregue a população.

Manual de Execução em anexo do Programa Restaurante Popular.



8.4 – PLANO DE RECEITA PROVENIENTE DA ARRECADAÇÃO COM AS REFEIÇÕES

EQUIPAMENTO	QTDE MENSAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL
Restaurante Popular Eldorado	38000	R\$ 3,00	R\$ 114.000,00
Restaurante Popular Ressaca	28000	R\$ 3,00	R\$ 84.000,00
Restaurante Popular Nova Contagem	12000	R\$ 3,00	R\$ 36.000,00
Cozinha Comunitária Nacional	6000	R\$ -	R\$ -
Cozinha Comunitária Nova Contagem	8000	R\$ -	R\$ -
TOTAL	92000		R\$ 234.000,00

8.5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – SUBSÍDIOS

DESCRIÇÃO DA DESPESA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pessoal e encargos sociais	Mensal	R\$ 312.801,39	R\$ 1.876.808,34
Gêneros de alimentação	Mensal	R\$ 245.946,54	R\$ 1.475.679,24
Outros serviços de terceiros – PESSOA JURÍDICA	Mensal	R\$ 90.632,83	R\$ 543.796,99
Material de consumo, EXCETO gêneros de alimentação	Mensal	R\$ 30.767,10	R\$ 184.602,60
TOTAL		R\$ 680.147,86	R\$ 4.080.887,17

8.6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS – RECEITA

DESCRIÇÃO DA DESPESA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pessoal e encargos sociais	Mensal	R\$ 107.617,08	R\$ 645.702,47
Gêneros de alimentação	Mensal	R\$ 84.616,15	R\$ 507.696,87
Outros serviços de terceiros – PESSOA JURÍDICA	Mensal	R\$ 31.181,58	R\$ 187.089,47
Material de consumo, EXCETO gêneros de alimentação	Mensal	R\$ 10.585,20	R\$ 63.511,20
TOTAL		R\$ 234.000,00	R\$ 1.404.000,00

Handwritten signature and scribble.



8.7 – TABELA EXPLICATIVA	
DESCRIÇÃO	ITENS
Pessoal e encargos sociais	Seguridade e Previdência Social - INSS, FGTS, PIS/PASEP, Décimo-terceiro Salário, Adicional de Férias, Ausência Remunerada, Férias, Licenças, Repouso Remunerado e Feriado, Vale Transporte ou Auxílio Transporte, Outros Benefícios.
Gêneros de alimentação	Açúcar, adoçante, água mineral, café, carnes em geral, cereais em geral, chás, condimentos, frutas, legumes, refrigerantes, sucos, temperos, verduras, outros gêneros de alimentação
Outros serviços de terceiros – PESSOA JURÍDICA	Serviços Técnicos Profissionais, Locação de Imóveis, Serviços de Energia Elétrica, Serviços de Água e Esgoto, Serviços de Gás, Serviços de Comunicação em Geral, Limpeza e Conservação, Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Locação de Máquinas e Equipamentos, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Confecção de Uniformes, Consultoria Jurídica, Consultoria Contábil, Outros serviços de terceiros.
Material de consumo, EXCETO gêneros de alimentação	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos, Material de Expediente, Material de Processamento de Dados, Material de Copa e Cozinha, Outros materiais de consumo.

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						
META	NOVEMBRO		DEZEMBRO		JANEIRO	
1	R\$	312.801,39	R\$	312.801,39	R\$	312.801,39
2	R\$	151.809,61	R\$	151.809,61	R\$	151.809,61
3	R\$	111.768,82	R\$	111.768,82	R\$	111.768,82
4	R\$	47.887,29	R\$	47.887,29	R\$	47.887,29
5	R\$	23.936,30	R\$	23.936,30	R\$	23.936,30
6	R\$	31.944,45	R\$	31.944,45	R\$	31.944,45
TOTAL	R\$	680.147,86	R\$	680.147,86	R\$	680.147,86
META	FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL	
1	R\$	312.801,39	R\$	312.801,39	R\$	312.801,39
2	R\$	151.809,61	R\$	151.809,61	R\$	151.809,61
3	R\$	111.768,82	R\$	111.768,82	R\$	111.768,82
4	R\$	47.887,29	R\$	47.887,29	R\$	47.887,29
5	R\$	23.936,30	R\$	23.936,30	R\$	23.936,30
6	R\$	31.944,45	R\$	31.944,45	R\$	31.944,45
TOTAL	R\$	680.147,86	R\$	680.147,86	R\$	680.147,86
TOTAL GLOBAL		R\$		4.080.887,17		



10 - PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

A previsão de receitas e despesas deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

Os recursos provenientes da arrecadação das refeições deverão ser depositados diariamente a cada fechamento do caixa, acompanhado o gestor da parceria ou responsável e do gestor e/ou fiscal do MUNICÍPIO em conta corrente específica. Os depósitos deverão estar em conformidade com a relação de tickets vendidos/dia, que serão apresentados por meio de planilhas devidamente assinadas pelo representante legal da OSC, na prestação de contas.

11 DESEMBOLSO FINANCEIRO

ENTE	CONCEDENTE			PROPONENTE		
	Parcelas (qtde)	Parcela(s) R\$	Total R\$	Parcelas (qtde)	Parcelas (qtde)	Total R\$
MUNICIPAL	6	R\$ 680.147,86	R\$ 4.080.887,17			
TOTAL						4.080.887,17

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste termo, para o exercício de 2017 correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária
MUNICIPAL	1104.08.306.0058.2340.33504300.010000

12 – CRONOGRAMA DE CONTRA PARTIDA

REPASSE	META 1	META 2	META 3	META 4	META 5	META 6	TOTAL
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro	Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.						
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho							
SOMA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Handwritten signature



13. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

A prestação de contas parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.
As prestações de contas deverão ser apresentadas mensalmente de acordo com o cronograma de desembolso, estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM.

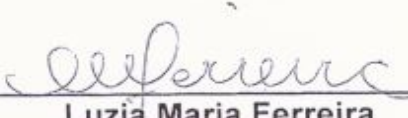
14. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

13.1 - DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, que será vinculado ao PROCESSO Nº 007/2017

Contagem, 25 DE OUTUBRO de 2017.



GESTOR DA PARCERIA



Luzia Maria Ferreira